



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 43/2021
Data: 19/01/21
Amo So. Nunes
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 1.294.255,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.294.255,00 (um milhão duzentos noventa e quatro mil duzentos cinquenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.072.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

5209/4 449052000000 Rec. 20 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 101.535,19

5199/3 339030000000 Rec. 1099 – Material de Consumo

R\$ 384,04

0601.073.2083 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

6244/8 449051000000 Rec. 1002 – Obras e Instalações

R\$ 604.191,26

0601.074.2080 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

5316/3 339039000000 Rec. 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 212.494,22

5316/3 339039000000 Rec. 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 203.018,49

0601.074.2082 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

5297/3 339039000000 Rec. 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 40.000,00

5297/3 339039000000 Rec. 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 38.000,00

0601.074.2102 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

5304/0 339039000000 Rec. 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 13.000,00

5304/0 339039000000 Rec. 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 12.000,00

0601.074.2108 – MANUTENÇÃO DA CRECHE

5310/4 339039000000 Rec. 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 13.000,00

5310/4 339039000000 Rec. 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 13.000,00

0601.074.2129 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

5484/4 339039000000 Rec. 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 13.000,00

5484/4 339039000000 Rec. 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 12.000,00

0601.077.2123 – MANUTENÇÃO MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL

5361/9 339032000000 Rec. 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 18.631,80

TOTAL: R\$ 1.294.255,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Recurso 1002 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – Conta Banco do Brasil nº 11.358-1 no valor de **R\$ 604.191,26.**

Recurso 1013 – PROG. NAC. TRANSP.ESCOLAR – Conta Banco do Brasil nº 11.424-3 no valor de **R\$ 278.018,49.**

Recurso 20 – MDE - Conta do Banco do Brasil nº 8.190-6 no valor de **R\$ 101.535,19.**

Recurso 1081 – MERENDA ESCOLAR PNAEF– Conta Banco do Brasil nº 14.194-1 no valor de **R\$ 18.631,80.**

Recurso 1099 – CARINHOSO – Conta Banco do Brasil nº 16.479-8 no valor de **R\$ 384,04.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

Recurso 1094 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO – Aplic. BERGS n° 04.001951.0-6 no valor de R\$ 291.494,22.

TOTAL: R\$ 1.294.255,00 (um milhão duzentos noventa e quatro mil duzentos cinquenta e cinco reais).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2021.


Cleo Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

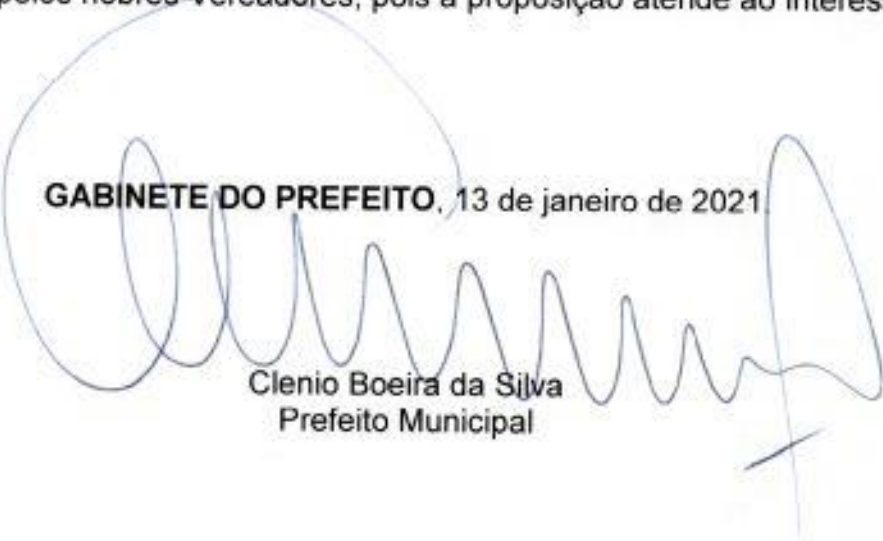
O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.294.255,00*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior do recurso elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2021


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal